



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

## **PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 157/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui Grupo de Trabalho para realização da revisão e consolidação de atos normativos, nos termos do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para execução de revisão e consolidação de atos normativos, nos termos do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º ATRIBUIR como competências do Grupo de trabalho de que trata o art. 1º:

- I. Apresentar proposta ao Reitor de cronograma para a publicação das normas relacionadas na Portaria Normativa UFOB nº 156/2020, devidamente revisadas e consolidadas, observados os prazos citados no art. 14 do Decreto 10.139/2020;
- II. Realizar o exame dos atos inferiores a decreto vigentes na UFOB, visando adequar aos Art. 9º do Decreto nº 10.139/2019;
- III. Emitir relatório, de acordo com o cronograma publicado pelo Reitor, indicando:
  - a. necessidade de revogação expressa do ato;
  - b. necessidade de revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores; ou
  - c. conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação e do disposto no Decreto nº 10.139/2019.
- IV. Acompanhar e orientar as unidades da UFOB na fase de revisão e consolidação dos atos.
- V. Encaminhar, até as datas de que trata o art. 14 do Decreto nº 10.139/2020, à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República o quantitativo total de:
  - a. atos vigentes ou não expressamente revogados incluídos naquela etapa de consolidação;
  - b. atos expressamente revogados após o exame;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Gabinete da Reitoria

- c. atos revisados e considerados vigentes ao final daquela etapa de consolidação;
- d. atos consolidados naquela etapa.

Art. 3º DESIGNAR **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula Siape nº 1146923, **MARCOS AURELIO SOUZA BRITO**, matrícula Siape nº 270524, **NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN**, matrícula Siape nº 2264083, e **JOSEFA RODRIGUES COSTA DE AQUINO**, matrícula Siape nº 1611372, para composição do referido grupo de trabalho, atuando sob a presidência do primeiro.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda  
Reitor